

LEI MUNICIPAL Nº 777/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Parque de Exposição Municipal de “**PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL ABEL DAL BOSCO**”, localizado no Município de Carlinda-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,
Em 14 de outubro de 2.013.**

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal**